



PORTARIA N°. 05190424/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **RAIMUNDO JOAQUIM FERREBA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente de trânsito, inscrita no CPF sob o n°. 004.***.**3-79, lotado na Secretaria Municipal de Transporte/Demutran, exercendo o cargo de agente de Trânsito, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozado a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal